

Aula 00 - Profº Tulio Lages

*CNU - Passo Estratégico de Desafios do
Estado de Direito*

Autor:
**Tulio Lages, Vinicius Rodrigues de
Oliveira**

08 de Novembro de 2024

APRESENTAÇÃO

Olá!

Sou o professor Túlio Lages e, com imensa satisfação, serei o seu analista do Passo Estratégico!

Para que você conheça um pouco sobre mim, segue um resumo da minha experiência profissional, acadêmica e como concursado:

Coordenador e Analista do Passo Estratégico - disciplinas: Direito Constitucional e Administrativo.

Auditor do TCU desde 2012, tendo sido aprovado e nomeado para o mesmo cargo nos concursos de 2011 (14º lugar nacional) e 2013 (47º lugar nacional).

Ingressei na Administração Pública Federal como técnico do Serpro (38º lugar, concurso de 2005). Em seguida, tomei posse em 2008 como Analista Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho (6º lugar, concurso de 2007), onde trabalhei até o início de 2012, quando tomei posse no cargo de Auditor do TCU, que exerço atualmente.

Aprovado em inúmeros concursos de diversas bancas.

Graduado em Engenharia de Redes de Comunicação (Universidade de Brasília).

Graduado em Direito (American College of Brazilian Studies).

Pós-graduado em Auditoria Governamental (Universidade Gama Filho).

Pós-graduando em Direito Público (PUC-Minas).

Estou extremamente feliz de ter a oportunidade de trabalhar na equipe do "Passo", porque tenho convicção de que nossos relatórios e simulados proporcionarão uma preparação diferenciada aos nossos alunos!

O QUE É O PASSO ESTRATÉGICO?

O Passo Estratégico é um material escrito e enxuto que possui dois objetivos principais:

- a) orientar revisões eficientes;
- b) destacar os pontos mais importantes e prováveis de serem cobrados em prova.



Assim, o Passo Estratégico pode ser utilizado tanto para **turbinar as revisões dos alunos mais adiantados nas matérias, quanto para maximizar o resultado na reta final de estudos por parte dos alunos que não conseguirão estudar todo o conteúdo do curso regular.**

Em ambas as formas de utilização, como regra, **o aluno precisa utilizar o Passo Estratégico em conjunto com um curso regular completo.**

Isso porque nossa didática é direcionada ao aluno que já possui uma base do conteúdo.

Assim, se você vai utilizar o Passo Estratégico:

a) **como método de revisão**, você precisará de seu curso completo para realizar as leituras indicadas no próprio Passo Estratégico, em complemento ao conteúdo entregue diretamente em nossos relatórios;

b) **como material de reta final**, você precisará de seu curso completo para buscar maiores esclarecimentos sobre alguns pontos do conteúdo que, em nosso relatório, foram eventualmente expostos utilizando uma didática mais avançada que a sua capacidade de compreensão, em razão do seu nível de conhecimento do assunto.

Seu cantinho de estudos famoso!

Poste uma foto do seu cantinho de estudos nos stories do Instagram e nos marque:



[@passoestrategico](https://www.instagram.com/passoestrategico)

Vamos repostar sua foto no nosso perfil para que ele fique famoso entre milhares de concurseiros!

DESAFIOS DO ESTADO DE DIREITO: DEMOCRACIA E CIDADANIA



ROTEIRO DE REVISÃO E PONTOS DO ASSUNTO QUE MERECEM DESTAQUE

A ideia desta seção é apresentar um roteiro para que você realize uma revisão completa do assunto e, ao mesmo tempo, destacar aspectos do conteúdo que merecem atenção.

O objetivo dessa aula é verificar a base, no que se refere à democracia e à cidadania, segundo o que estabelece o item do edital: "DESAFIOS DO ESTADO DE DIREITO: DEMOCRACIA E CIDADANIA 2.1 Estado de direito e a Constituição Federal de 1988: consolidação da democracia, representação política e participação cidadã. 2.2 Divisão e coordenação de Poderes da República. 2.3 Presidencialismo como sistema de governo: noções gerais, capacidades governativas e especificidades do caso brasileiro".

Assim, há uma lógica estabelecida, sendo o objetivo dessa aula acompanhar essa lógica usando uma abordagem histórica, sociológica e da ciência política para cercar as possibilidades de abordagem dos assuntos.

Estado de direito e a Constituição Federal de 1988: consolidação da democracia, representação política e participação cidadã.

A Constituição Federal de 1988 é o marco histórico e normativo de um novo tempo para a democracia e a cidadania, uma vez que ela trouxe diversos mecanismos de participação popular/sociedade civil, a construção de espaços públicos para o debate e para a tomada de decisões.

A partir da década de 1970 iniciou-se um processo de "distensão do regime" (Regime Militar iniciado em 1964), ou seja, a abertura do regime em direção à transição para a democracia, sendo um longo processo composto por várias fases.

De 1979 a 1985: Após o Presidente General Ernesto Geisel, o Colégio Eleitoral elegeu o General Figueiredo para ocupar o cargo de Presidente.

- O governo de João Figueiredo, iniciado em 15 de março de 1979, precisou enfrentar a Redemocratização do país e a inflação alta. A inflação descontrolada acabou por tornar-se o símbolo maior da crise econômica do período, sendo o centro de praticamente todos os debates político-econômicos até o final da década de 1980. Ainda, houve o crescimento da dívida externa, a qual, a essa altura, era paga com outros empréstimos no exterior.

- Grandes greves sindicais de trabalhadores, com cerca de 3 milhões de trabalhadores entrando em greve. Houve ainda grande mobilização popular que reuniu diversas classes sociais,



organizações da sociedade civil, entidades profissionais (como a OAB), a Igreja Católica, artistas e muitas lideranças partidárias progressistas. Em diversos Estados brasileiros foram organizados os chamados Comitês Brasileiros pela Anistia (CBA's).

- Diante da pressão, o Governo Figueiredo apresentou o primeiro ato no sentido da redemocratização política: a Lei da Anistia, que foi uma importante transformação institucional na República daquele momento.

- A lei de anistia: Valeu para todos, perdoou todos aqueles que haviam cometido crimes políticos no período. A lei permitiu, por um lado, o retorno de exilados e a libertação de presos políticos.

- Na mesma época, outra iniciativa no sentido da redemocratização foi o fim do bipartidarismo e o reestabelecimento do pluripartidarismo por meio da promulgação da Lei Orgânica dos Partidos Políticos. Assim, foram criados seis novos partidos.

- Em 1980 os cidadãos votaram para Governador, de forma direta, devido ao nível de pressão para mais democracia. Também houve votações para todas as Câmaras de Vereadores, as Assembleias Legislativas estaduais, a Câmara dos Deputados, um terço do Senado e foram eleitos os prefeitos municipais em todo o interior do país, à exceção das chamadas "áreas de segurança", como a cidade de Santos, no Estado de São Paulo.

- Diante desse cenário, as lideranças políticas da oposição aproveitaram para lançar uma campanha por eleições diretas para Presidente da República. Esse movimento começou com a apresentação de uma emenda constitucional para reestabelecer as eleições diretas para o Poder Executivo Federal.

- Houve inúmeras manifestações populares para determinar o restabelecimento das eleições diretas para a Presidência da República para eleger, já em 1985, o sucessor do então Presidente general João Figueiredo.

- A proposta de Emenda à Constituição de 1967 ficou conhecida como EMENDA DANTE DE OLIVEIRA ou EMENDAS DAS DIRETAS JÁ!

- Contudo, a PEC das Diretas Já não obteve o número de votos suficientes na Câmara dos Deputados para que houvesse a alteração da Constituição Federal. Apesar dessa derrota, a sociedade brasileira continuou muito ativa e acompanhando mais de perto como seria a eleição indireta.

- Tancredo Neves venceu as eleições indiretas para Presidente da República no ano de 1985. Ocorre que, na véspera de tomar posse, em 14 de março daquele ano, Tancredo foi internado em estado grave, no Hospital de Base de Brasília. Dessa forma, José Sarney tomou posse como Presidente da República em 15 de março de 1985.



- Em 21 de Março de 1985 Tancredo Neves morre e Sarney assumiu definitivamente a Presidência da República.

De **1985 à 1989**: Sarney se comprometeu com as medidas prometidas por Tancredo Neves em torno da consolidação da redemocratização e de soluções para a crise econômica.

- Sarney sancionou as seguintes medidas reformadoras:

- Eleições diretas, em dois turnos, para Presidente do país, para prefeituras de capitais e para municípios considerados, ainda naquele momento, como “área de segurança nacional”;
- Maior liberdade para a criação de partidos políticos;
- Direito de voto para os analfabetos que passaram a ter o direito de votar, em caráter facultativo.

- Em 1986, o Governo Sarney lançou outro plano, agora conhecido como Plano Cruzado II. Ocorre que Sarney não conseguiu resolver os problemas econômicos do país, principalmente a questão da inflação, e o país chegou a uma dívida com credores internacionais na casa dos 107 bilhões de dólares.

A Constituição Federal de 1988:

- Sarney enviou ao Congresso Nacional a proposta de convocação de Assembleia Nacional Constituinte.

- A Assembleia Nacional Constituinte foi instalada em 1º de fevereiro de 1987 e foi composta por membros eleitos em novembro de 1986. Esses membros eram os próprios parlamentares da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Os trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte duraram cerca de 20 meses e contou com debates, grupos de trabalho, comissões, muitas polêmicas e ampla participação popular.

- Muitas pessoas iam a Brasília para levar suas propostas de emendas, principalmente os movimentos sociais, assim ficou caracterizada a participação popular para a elaboração da Constituição Federal de 1988.

Consolidação da Democracia

Para governar democraticamente, a Constituição trouxe dois princípios fundamentais: o da representação e da participação.

No que se refere à participação e representação, o artigo 1º traz dois elementos:



Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

I - a soberania;

II - a cidadania;

III - a dignidade da pessoa humana;

IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;

V - o pluralismo político.

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

Os mecanismos de PARTICIPAÇÃO estão dispostos nos seguintes dispositivos:

- Referendo e Plebiscito em assuntos específicos de relevância nacional (artigo 14, incisos I e II);
- Iniciativa Popular para apresentação de projetos de lei à Câmara dos Deputados (Artigo 61, § 2º);
- Conselhos e Conferências de políticas públicas, como os de assistência social e direitos da criança e do adolescente e a participação da população em conselhos e órgãos colegiados relacionados ao meio ambiente (Artigo 204 e Artigo 225, § 1º, inciso VII).

Os mecanismos de REPRESENTAÇÃO se referem a:

- Eleições que estabelecem as regras gerais para as eleições no Brasil, incluindo a escolha de Presidente, Governadores, Prefeitos, Deputados, Senadores e Vereadores (Artigo 14);
- Partidos Políticos que define as normas para a criação, funcionamento e extinção de partidos políticos (Artigo 17).

- A Constituição de 1988, também conhecida como Constituição Cidadã, é a sétima constituição brasileira, foi promulgada após o fim da ditadura militar, em um contexto de redemocratização do país.

- É considerada uma constituição democrática e progressista, pois estabeleceu direitos e garantias fundamentais, como a igualdade de direitos entre homens e mulheres, o direito à educação, à saúde e ao trabalho.

- Na contemporaneidade, a Teoria da Democracia Participativa, defendida por pensadores como Carole Pateman e Benjamin Barber, destaca a importância da participação ativa dos cidadãos na tomada de decisões políticas. Dessa forma, não é apenas uma condição passiva de direitos, mas um engajamento constante na vida política, contribuindo para a legitimidade e vitalidade da democracia.



- Portanto, a teoria da democracia participativa defende que as esferas de representação e participação devem ser mais amplas, em comparação com o que defende a teoria da democracia representativa.

- De todo modo, a relação entre democracia e cidadania tem muitas facetas. Em perspectiva sociológica, a cidadania não é apenas um status legal, mas uma prática viva que se desenvolve na interação contínua entre os cidadãos e as instituições democráticas, permitindo que os indivíduos contribuam ativamente para a construção de uma sociedade justa e participativa.

- Uma democracia participativa exige uma cidadania participativa, onde o indivíduo é visto como sujeito ativo e não apenas receptor de políticas formuladas pelo Estado.

- A democracia atual se consolida como um sistema governamental formado pela livre escolha de governantes (os representantes) pela maioria da população, por meio de votações.

- Além do voto e da representação, outra característica das democracias atuais é a existência de Partidos Políticos que atuam no sistema de governos e no sistema de competição pelos votos.

DEMOCRACIA = VOTOS + PARTIDOS POLÍTICOS + REPRESENTAÇÃO

Representação política

Existem três modelos interpretativos da representação política na Literatura da Ciência Política:

- Representação como relação de delegação: O representante é visto como um executor privado das instituições representadas, agindo com iniciativa e sem autonomia, similar a um embaixador.
Tem raízes medievais, o representante age como um agente de execução das decisões das instituições representadas.
- Representação como relação de confiança: Traz autonomia ao representante, sendo que suas ações devem ser baseadas no interesse de quem ele representa.
- Representação como "espelho" ou representatividade sociológica: Esse terceiro modelo vê o organismo representativo como um microcosmos que reproduz as características do corpo político. O organismo representativo atua com as características sociológicas, políticas, ideológicas, religiosas, culturais, étnicas e raciais.

- Na prática, nenhum modelo puro é completamente eficaz, devemos levar em consideração a abordagem realista, a qual reconhece a necessidade de usar elementos de cada modelo.



- A autonomia do representante, garantida pelo modelo de delegação, é essencial, mas necessita de um certo grau de controle pelos cidadãos, representado pelo modelo fiduciário que, também é necessário.
- A representação sociológica, ou espelho, é importante em situações específicas. Portanto, nos sistemas políticos representativos, deve haver uma combinação equilibrada desses elementos para a eficácia e legitimidade da representação.
- O principal mecanismo para garantir a representação política é a eleição dos órgãos parlamentares, principalmente em sistemas democráticos.
- Deve haver eleições competitivas, que garantam um mínimo de liberdade na expressão do sufrágio, isso é essencial para haver a representação política. Hoje, a importância dos partidos políticos no processo eleitoral é categórico.
 - A representação política deve ser encarada como um processo global, não apenas como relações independentes entre representantes e circunscrições eleitorais.
- A representação política também busca os ausentes para participar da política. Nesse contexto, destacam-se duas abordagens:
 - A representação substantiva, focada em interesses;
 - A representação descritiva, que considera as características específicas dos representados. Alinhada ao ideal de empoderamento de minorias, destaca a importância de representar grupos baseados em identidade de gênero, raça e etnia.
- As tecnologias digitais surgem como ferramentas transformadoras na política brasileira, com o objetivo de auxiliar as minorias que, embora presentes, nem sempre são efetivamente representadas.
- As tecnologias digitais possuem o potencial de superar barreiras comunicativas, facilitar campanhas e ampliar a participação de grupos minoritários.

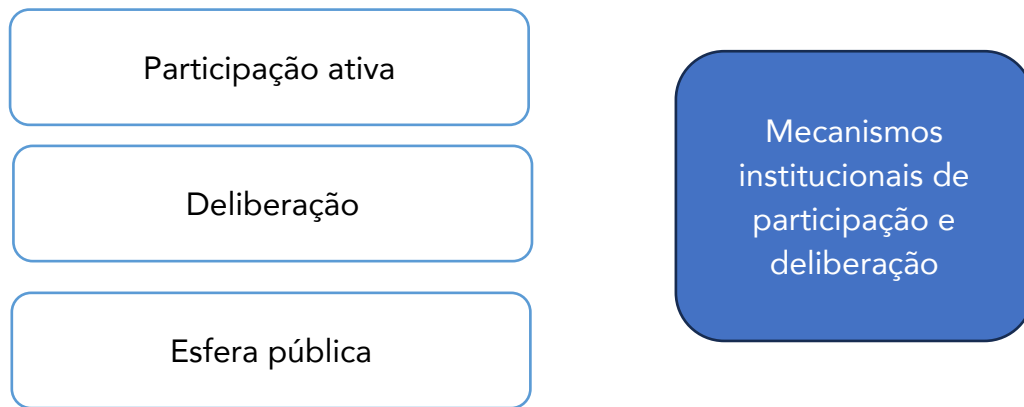
Participação cidadã

- A democracia participativa vai além da simples escolha de representantes por meio de eleições, é um conceito que destaca a importância da participação ativa e direta dos cidadãos nas decisões políticas.
- Dessa forma, a democracia representativa se baseia na competição por votos e eleições livres, com o sufrágio universal garantindo igualdade de oportunidades e acesso ao controle dos líderes eleitos.



- A participação é indireta e tem mais o objetivo de proteger o indivíduo contra os abusos de poder do Estado, assim a representação tem a função de proteger os interesses dos indivíduos.
- Diante disso, a Teoria da Democracia Participativa requer a ampliação da participação cidadã em diversos níveis de governo e contextos sociais para o estabelecimento de uma democracia mais substancial.
- A autora Carole Pateman enfatiza que a participação seria um direito fundamental dos cidadãos, e que vai muito além da simples escolha de representantes, sendo que a democracia deve ser construída sobre a participação ativa e direta dos cidadãos para garantir a legitimidade das decisões políticas.
 - Destaca a função educativa da participação. Para ela, o envolvimento dos cidadãos também promove o desenvolvimento de habilidades democráticas e uma consciência política mais potente e não apenas legitima as decisões coletivas.
- Para o autor Benjamin Barber a democracia participativa aumenta a qualidade da democracia. Ele sugere que a participação ativa dos cidadãos contribui para um governo mais eficaz. Ainda, propõe a descentralização do poder e a criação de espaços participativos em níveis locais.
- Para Macpherson, a expansão da participação deve ir além das estruturas tradicionais, reconhecendo a importância de envolver os cidadãos em diversas formas de ação social.
- Jürgen Habermas, renomado filósofo alemão conhecido por suas contribuições para a teoria política e ética, desenvolveu a teoria da democracia deliberativa, sendo uma das mais influentes dentro desse campo.
 - Ele desenvolveu uma teoria democrática que se concentra na importância do discurso público, do debate racional e da deliberação como elementos fundamentais no processo de tomada de decisões políticas.
 - Sua abordagem ficou conhecida como "ética do agir comunicativo", que visa promover a comunicação aberta através da regra da inclusão, da participação e da comunicação livre de violência e coação.
 - Os principais aspectos da democracia deliberativa de Habermas incluem a comunicação racional, a igualdade de participação, consenso racional, autonomia e autenticidade e a esfera pública, em que há um "espaço público" onde as discussões políticas podem ocorrer de maneira aberta e acessível a todos.
- Quando combinamos a teoria da democracia participativa mais a teoria da democracia deliberativa, vemos três elementos fundamentais que contribuem para a consolidação de um regime democrático:





- O marco Constitucional de 1988 estabelece uma nova relação entre a sociedade civil e o Estado guiado pelo princípio da participação democrática. Esse princípio de participação popular está mencionado no Título dos Princípios Fundamentais da CF/88 (inciso I - soberania e inciso II - cidadania).

- A soberania diz respeito ao fato de o povo ser o titular originário do poder político e cidadania traz a noção de participação.

- No artigo 193 da Constituição Federal, no seu parágrafo único, está expresso o princípio da participação social e popular:

Parágrafo único. O Estado exercerá a função de planejamento das políticas sociais, assegurada, na forma da lei, a participação da sociedade nos processos de formulação, de monitoramento, de controle e de avaliação dessas políticas.

- A participação envolve a criação de espaços públicos de partilha de poder entre o Estado e a sociedade para uma gestão participativa, bem como a criação de mecanismos institucionais nos quais essa participação possa se efetivar na prática.

- Esses mecanismos institucionais estão presentes, por exemplo, no artigo 14, inciso I e II, que estabelece a possibilidade de realização de referendo e plebiscito em assuntos específicos de relevância nacional.

- Também, podemos verificar no 61, § 2º, que estabelece o mecanismo da Iniciativa Popular, o qual possibilita a apresentação de projetos de lei à Câmara dos Deputados pelos cidadãos.

- O artigo 204 refere-se à criação de conselhos de políticas públicas, como os de assistência social e direitos da criança e do adolescente.

- Já, o artigo 225, § 1º, inciso VII aborda a participação da população em conselhos e órgãos colegiados relacionados ao meio ambiente.

- Os **Conselhos Gestores de Políticas Públicas** no Brasil são estruturas institucionais criadas com o objetivo de aumentar a participação popular para haver uma descentralização administrativa, especialmente após a promulgação da Constituição Federal de 1988.

- Esses conselhos se apresentam como instâncias deliberativas e de controle social, desempenhando um papel primordial na proposição, fiscalização e deliberação de diretrizes das políticas públicas.

- Esses Conselhos são tão importantes que, desde 1996, a legislação vinculou o recebimento de recursos pelos Municípios à existência de conselhos.

- As áreas básicas dos conselhos gestores, entre outros, são: educação, assistência social, saúde, habitação, criança e adolescentes, idosos.

- Esses órgãos são caracterizados por sua natureza plural, permanente, autônoma e por serem compostos por representantes tanto da sociedade civil quanto do poder público.

- Os conselhos gestores não são subordinados ao Poder Executivo, mas sim, vinculados a ele, tendo autonomia em suas decisões.

- Os conselhos existem nas três esferas de governo federal, estadual e municipal;
- Tratam de temas ou direitos específicos;
- São instâncias de decisões políticas, não atendimento direto;
- São criados por leis, e seus regimentos são definidos pelos próprios conselheiros, variando de acordo com a legislação e a correlação de forças interna.

- As **conferências** têm como objetivo reunir governo e sociedade civil para debater um tema de interesse comum e decidir as prioridades daquela política pública para os próximos anos.

- Ocorrem em um período específico e existem nas três esferas de governo.

- A participação é aberta ao público, ainda que, nos níveis estadual e nacional, apenas delegados escolhidos no âmbito das conferências do nível anterior tenham poder de voto.

- As conferências convocadas pelo Poder Executivo ou pelo Conselho responsável e servem para:

- Definir princípios e diretrizes;
- Para dar voz e voto a vários segmentos;
- Discutir e deliberar sobre os conselhos;
- Avaliar e propor instrumentos de participação popular e fazer indicações para a formulação da referida Política pública.



- As conferências municipais buscam soluções para problemas locais.
- As conferências nacionais podem moldar o panorama normativo e legislativo em escala mais ampla.
- As **audiências públicas** são encontros presenciais promovidos pelo governo para debater temas específicos, nos quais a participação é aberta a indivíduos, grupos e organizações interessados.
 - Essas reuniões possibilitam ao governo avaliar as demandas e reclamações da sociedade em questões específicas.
 - É garantida pela Constituição Federal, regulada por leis federais, constituições estaduais e leis orgânicas municipais.
 - Os Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário ou o Ministério Público podem expor um tema e debater com a população sobre a formulação de uma política pública, a elaboração de um projeto de lei ou, até mesmo, a realização de empreendimentos que podem gerar impactos à cidade, à vida das pessoas e ao meio ambiente.
- A **ação popular**, prevista no artigo 5º da CF, permite que qualquer cidadão eleitor recorra ao Poder Judiciário para exercer diretamente a função de fiscalização dos atos do poder público. Esta ação não tem custo para o cidadão.
- As "**Reuniões com Grupos de Interesse**" constituem as **mesas de negociação**, sendo canais de negociação direta entre setores específicos da sociedade, como empresários, sindicalistas e o governo.
 - Essas iniciativas surgiram em resposta a representações ou demandas de entidades sociais, visando solucionar conflitos ou estabelecer bases para políticas específicas.
- Sendo o Plano Plurianual um instrumento de planejamento público orçamentário elaborado de quatro em quatro anos, o **Plano Plurianual Participativo** está relacionado à participação popular na elaboração do PPA.
 - Durante os ciclos do PPA, a sociedade civil é convidada a participar ativamente das definições dos objetivos, concepções e metas dos programas, por meio de organizações não governamentais (ONGs) e diversas entidades.
- A **Lei de Acesso a Informação** concretiza o direito, previsto na Constituição, de que todos têm de receber dos órgãos públicos informações de interesse pessoal e coletivo.
 - Assim, estabelece que os órgãos e entidades públicas devem divulgar essas informações, salvo aquelas que devem ser confidenciais, previstas em lei.



- A **Ouvidoria** busca garantir o direito de todo cidadão de se manifestar e de receber resposta, propor ações para estimular a participação popular, a transparência e a eficiência na prestação de serviços pelo Estado.

- Tem a tarefa de receber, examinar e encaminhar as reclamações, elogios, sugestões e denúncias alusivas a procedimentos e ações de agentes e órgãos, no âmbito da Administração Pública.

Consolidamos no quadro a seguir uma comparação entre as principais diferenças entre a Democracia Representativa e a Democracia Participativa:

	Democracia Representativa	Democracia Participativa
Significado	Os representantes eleitos pelo povo tomam as decisões em seu nome.	Os cidadãos participam ativamente nas decisões.
Participação Cidadã	Limita-se à escolha dos representantes nas eleições.	Além das eleições, há participação direta em processos decisórios.
Principais Instituições	Parlamento e governo.	Conselhos, assembleias e outros instrumentos de participação popular.
Principais Desafios	Distanciamento entre os representantes e os cidadãos.	Falta de experiência e conhecimento dos cidadãos e risco de ineficiência.

Divisão e coordenação de Poderes da República

- Os três poderes são o Executivo, o Legislativo e o Judiciário. A teoria da divisão aborda os limites entre os poderes, a cooperação, a harmonia e os instrumentos recíprocos de controle de um poder sobre o outro.

- Além disso, a teoria da divisão de poderes na estruturação do estado nacional objetiva estruturar a organização governamental.

- O poder, em si, é uno e indivisível, por isso não seria correto falarmos em divisão em três Poderes, o que ocorre é o exercício do poder por diferentes órgãos com funções distintas.

- No caso do Brasil, por exemplo, o art. 2º da Constituição Federal de 1988 estabeleceu que esses três Poderes são independentes e harmônicos entre si.

Art. 2º São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.



- A organização dos Poderes é tão importante que ficou disposto na Constituição Federal que a abolição da separação dos Poderes é proibida, tratando-se de cláusula pétrea, conforme dispõe o artigo 60 da CF.

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

[...]

§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

[...]

III - a separação dos Poderes;

- Para chegarmos até o formato mais contemporâneo da divisão do Poder em Executivo, Legislativo e Judiciário, diversas constatações se desenvolveram ao longo da história, desde a Antiguidade Clássica Grega, passando pelos ingleses, como Jonh Locke, até Montesquieu descrever a teoria da Separação dos Poderes que temos hoje.

- **Aristóteles** (384-322 a.C.), demonstrou a existência de funções distintas no governo, sendo:

- Poder deliberativo, o qual decidia sobre decisões sobre guerra e paz, promulgação das leis, ou seja, sobre os negócios do Estado;
- Magistratura, uma espécie de função executiva, tinha o sentido de autoridade pública;
- O exercício da jurisdição, sendo que o bom governo seria aquele que conseguisse um bom funcionamento e equilíbrio.

- **Jonh Locke** (1632-1704) estabelece como princípio principal a limitação do poder governamental. O autor conceitua o que seria a soberania popular.

- Locke sustenta que o governo não é soberano absoluto, mas sim um agente do povo. O governo existe para servir e proteger os direitos naturais dos cidadãos.

- A teoria de **Montesquieu** (1689) é conhecida pela separação dos poderes em Executivo, Legislativo e Judiciário.

- Para ele, a ideia de separação comporta as de independência de um poder em relação aos demais e a de sua equivalência.

- A teoria dos poderes de Montesquieu estabelece o que na contemporaneidade chamamos de sistema freios e contrapesos, através dos quais cada instituição exerce o poder de determinadas forças sociais para contrariar e moderar o poder das demais.

- Outra contribuição de Montesquieu é o que o pensador entendia como impeachment, instrumento importante de controle e limitação de poderes.

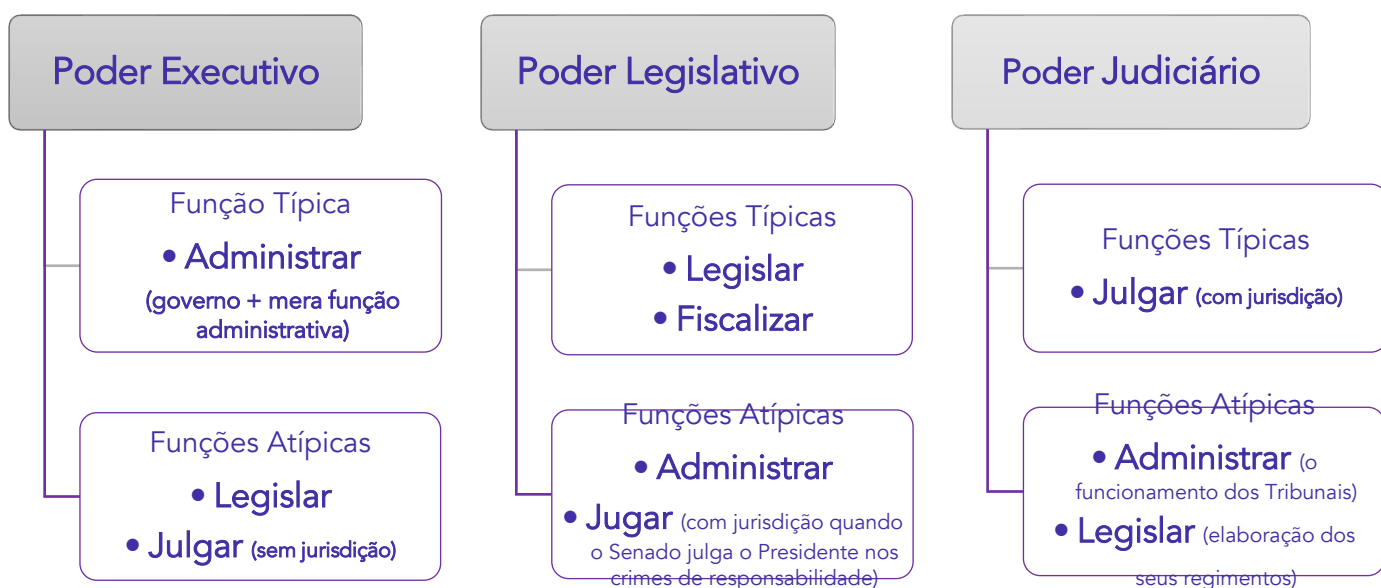
- A Constituição Norte-Americana de 1787 foi quem primeiro utilizou a versão de Montesquieu em uma Carta Constitucional. Os autores federalistas foram além, desenvolveram o que ficou conhecido como Teoria dos "freios e contrapesos".



- É um sistema de controle recíprocos entre os poderes que é fundamental para a independência do Poder Judiciário e fortalecimento do Poder Executivo.
- O sistema de freios e contrapesos visa o equilíbrio, em que um Poder deteria o outro Poder, com o fim de impedir abusos. Da mesma forma, estes Poderes devem estar em condições de independência e equilíbrio, para que cada Poder possa deter, se necessário, o outro Poder – são os freios e contrapesos “balance of power”.
- Os autores federalistas acreditavam que a divisão do poder entre o Executivo, Legislativo e Judiciário impediria qualquer ramo de se tornar excessivamente poderoso.
- Dessa forma, os poderes não apenas distribuíam responsabilidades, mas também protegeriam os direitos individuais dos cidadãos.
- A Constituição Federal de 1988 preservou a existência das três funções do Estado, aplicando o esquema de separação de Poderes proposto por Montesquieu.
- A nossa Constituição Federal coloca como **“poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário”** (art. 2º).
 - Independentes, pois cada função é exercida dentro de determinada parcela de competências asseguradas constitucionalmente, por meio do poder constituinte originário;
 - Harmônicos entre si, pois devem coexistir em meio ao sistema, como se fossem um organismo, com equilíbrio, sintonia, integração e proximidade.
- No Brasil, Poder Executivo é exercido pelo Presidente da República, que também participa do processo legislativo.
 - O Presidente, no Brasil, possui iniciativa legislativa, inclusive reservada em certas matérias (art. 61, § 1º) e, também pode editar medidas provisórias (art. 62) e elaborar leis delegadas (art. 68).
- Já no Poder Legislativo, dividido em duas Casas Legislativas (Câmara dos Deputados e Senado Federal), há um certo desequilíbrio, pois a casa iniciadora (Câmara dos Deputados) possui prevalência sobre a revisora (Senado Federal), nas votações.
 - Além disso, o veto presidencial pode ser derrubado pelo Congresso Nacional (art. 66, § 4º).
- Nesse modelo, é possível que um controle o outro, seja por meio das funções típicas de cada um ou das atípicas.
 - Por exemplo, quanto à função típica do Poder Judiciário, no inciso XXXV, do artigo 5º, da CF/1988, consta a disposição de que “a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciária lesão ou ameaça de direito”. Esse dispositivo, estabelece o reconhecimento do Poder Judiciário em rever decisões tomadas por outros Poderes quando lesam ou causam perigo de lesão a direitos fundamentais, compreendendo, então, o “princípio da inafastabilidade do controle judicial”.



- Também, há vários remédios constitucionais, como: *habeas corpus*, mandado de segurança, individual e coletivo, mandado de injunção e *habeas data*. Todos esses instrumentos devem ser interpostos ao Poder Judiciário e estão sujeitos à sua decisão.
- Por sua vez, havendo a existência de funções típicas e atípicas, o Poder Executivo, além de administrar e executar a lei, deve também controlar a atividade legislativa, por meio do veto do Chefe do Poder Executivo, ou delegar poderes e emitir normas administrativas próprias.
- O Legislativo, por sua vez, além de criar as leis, tem o poder atípico de fiscalização do Executivo. O Judiciário, por sua vez, além de julgar as demandas que lhe são provocadas, pode, através do controle de constitucionalidade, controlar disposições legais e administrativas.



- No Brasil, o Poder Judiciário está cada vez mais ativista, apesar de a Constituição de 1988 ter reconhecido a separação dos Poderes e a harmonia entre eles.
- A **judicialização** acontece quando é necessário que o Judiciário decida questões que anteriormente não seriam de sua competência.
- O **ativismo judicial** é um comportamento adotado pelo magistrado em suas decisões que, por sua vontade, vai além dos limites permitidos pela Constituição.
 - Ao buscar o sentido e o alcance do texto de forma mais expansiva, o Poder Judiciário exerce uma invasão na competência do Poder Legislativo ou do Poder Executivo.
 - Os defensores do ativismo muitas vezes vinculam seus argumentos nos princípios do "neoconstitucionalismo", que estabelecem que há uma certa predominância dos princípios sobre as regras e propõem uma "nova hermenêutica".
 - Também pode ser entendido como a interferência proativa do Poder Judiciário nos Poderes Executivo e Legislativo a fim de que sejam cumpridas as exigências constitucionais.

- Por exemplo, quando STF enquadrando homofobia e transfobia como crimes de racismo ao reconhecer omissão legislativa.
- Por outro lado, quem vai contra ao ativismo judicial, considera o comportamento do magistrado como uma "transgressão das fronteiras da função jurisdicional", conduzindo o juiz ao voluntarismo ou ao "decisionismo judicial".

Presidencialismo como sistema de governo: noções gerais, capacidades governativas e especificidades do caso brasileiro

Vamos começar definindo o que é sistema político para, então, partir para cada dos mecanismos dele, nos aproximando do sistema de governo presidencialista.

- Para compreender complexidade política, os pensadores foram separando em camadas os diferentes aspectos do sistema para chegarmos às noções de Forma de Governo, Sistema de Governo e Regimes Políticos.
- A representação política e os sistemas partidários e eleitorais também fazem parte mecanismos do sistema.
- Para formar o sistema político de um país, deve-se levar em conta um conjunto de fatores e de instituições políticas que existem para definir a constituição do poder político do Estado e, garantir a organização administrativa e os processos políticos de tomada de decisão.

- **Forma de Estado** se refere à organização do espaço territorial do poder político dentro de um país. As formas de Estado mais comuns incluem: Estado Unitário e Estado Federado.
 - Esse conceito descreve como o poder é distribuído geograficamente e como o Estado é estruturado em termos de centralização ou descentralização.
- A **Forma de Governo** determina a estrutura como um país é governado.
- **Sistema de Governo** refere-se a como o poder político está dividido e como os detentores do poder se relacionam.
- **Regime Político** diz respeito ao conjunto de instituições políticas por meio das quais um Estado se organiza para exercer seu poder sobre a sociedade.
 - Estabelece como o poder é exercido, quais as regras e as instituições usadas para formar o exercício do poder político do Estado, é a estrutura global da realidade política, com todo o seu complexo institucional e ideológico.



Federado	Monarquia	Presidencialista	Democracia
Unitário	República	Parlamentarista	Ditadura

- O Brasil adota:

- A república como forma de governo (*caput* do art. 1º);
- A federação como forma de Estado, sendo entes federados a União, os estados-membros, os municípios e o Distrito Federal (*caput* do art. 1º);
- Como sistema de governo o Presidencialismo;
- A democracia como regime de governo (*caput* e parágrafo único do art. 1º);

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

Sistema de governo

Às vezes o examinador mescla os conceitos para confundir o candidato, misturando forma de estado ou forma de governo com sistema de governo.

- O sistema de governo diz respeito, basicamente, à relação entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo no exercício do governo.

- Como sistemas de governo temos o presidencialismo e o parlamentarismo.

- No sistema presidencialista, a Chefia do Poder Executivo é unipessoal, exercido pelo Presidente da República, que possui a função de Chefe de Estado e Chefe de Governo.

- No parlamentarismo, a Chefia do Poder Executivo é dual, ou seja, o Chefe de Estado e o Chefe de Governo são pessoas diferentes.

- Além disso, no presidencialismo inexistente vínculo entre o Poder Legislativo e o Poder Executivo, havendo maior independência entre os poderes se comparado ao parlamentarismo, em que o Primeiro-Ministro é integrante do Parlamento.

- Por fim, no presidencialismo, o mandato do Presidente da República possui prazo determinado (4 anos, no Brasil), enquanto no parlamentarismo o mandato do Primeiro-Ministro possui prazo indeterminado, pois o chefe de governo ocupa o cargo enquanto possui apoio do Parlamento.



Presidencialismo

- O presidencialismo é caracterizado, principalmente, pela separação e independência entre os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.
- Esta divisão funcional visa a um equilíbrio de poder, prevenindo abusos e promovendo um governo equilibrado.
- O Presidente é eleito diretamente pelo povo, para um mandato fixo, só podendo ser removido do poder antes do término de seu mandato em casos de impeachment sob circunstâncias graves.
- O Presidente traça a política geral e dirige a administração de maneira autônoma em relação ao Parlamento, portanto, o Presidente é plenamente responsável pelos atos de governo e da administração pública.
- Por isso, quando falarmos em "**capacidade governativa**", veremos a centralidade do Poder Executivo e do Presidente.
- Além disso, o Presidente é capaz de montar seu próprio ministério, por isso, os ministros devem seguir a política do Presidente, e não a sua ou do seu partido.
- O Executivo, liderado pelo Presidente, é responsável pela implementação das leis e pela condução da política externa e interna.
- O Legislativo, composto por duas Casas, tem a função de criar leis.
- O Poder Judiciário interpreta as leis e julga sua conformidade com a Constituição.
- O Presidente da República, para evitar o risco de uma ditadura legislativa, pode interferir no processo legislativo por meio do veto.
- O Presidente também tem capacidade de iniciativa legislativa, seja para propor matérias de competência geral, seja por apresentar proposições legislativas de competência privativa.
- A separação dos poderes é fundamental para gerar equilíbrio, proteger os direitos e garantir estabilidade, contudo, não tem como garantir que as pessoas no Governo não irão abusar de seu poder.
- Para alcançar essa limitação do poder, é necessário que haja um contrapoder - sistema de freios e contrapesos, já visto acima.
- Portanto, o controle sobre os poderes, a fim de garantir a liberdade e evitar a tirania e todo tipo de abuso de poder, não é de ordem moral, mas sim institucional.



- Dessa forma, com o fim de resolver questões internas do país, como ajuste econômico, crises internacionais, entre outros, vai depender da **capacidade governativa**.
- A capacidade governativa refere-se à habilidade de um sistema político em formular e implementar políticas públicas que respondam às necessidades da sociedade.
 - Esse conceito abrange tanto a dimensão operacional e administrativa do Estado (ligada à governança) quanto sua dimensão política e institucional (ligada à governabilidade).
 - Inclui a capacidade de identificar problemas sociais, formular respostas políticas, mobilizar recursos e apoio político, e implementar soluções de maneira eficiente e democrática.
 - Dessa forma, a capacidade governativa conduz o governo de maneira eficaz, responsiva e inclusiva, mantendo o equilíbrio entre eficiência administrativa e legitimidade democrática.
- A "governabilidade" se concentra nas condições sistêmicas que permitem o exercício do poder, já a "governança" foca no exercício prático desse poder e nas interações entre Estado e sociedade.

História do Presidencialismo no Brasil

- O início do Presidencialismo no Brasil se deu com a Proclamação da República em 1889, primeiramente houve um movimento predominantemente militar que destituiu a monarquia, e assim se estabeleceram as bases para os primeiros governos republicanos.
- Esses primeiros anos da república, muitas vezes chamados de "República Velha", foram caracterizados por governos autoritários e um cenário político marcado por baixa participação popular, um eleitorado restrito e uma forte fragmentação política.
- O poder estava nas mãos de oligarquias locais e refletia os interesses da elite agrária em uma sociedade ainda rural.
- Na história do presidencialismo brasileiro também houve um breve período parlamentarista, entre os anos 1961 e 1963.
- Esse período foi marcado pela tentativa de implementar um sistema de governo em que o Presidente da República era escolhido indiretamente pelo Congresso Nacional.
- No entanto, essa experiência parlamentarista foi de curta duração, terminando com o retorno ao presidencialismo em 1963 após um plebiscito no qual o eleitorado escolheu o presidencialismo.



- Durante o regime militar (1964-1985) houve o fortalecimento do papel do Presidente da República, ampliando sua capacidade de iniciativa e formulação de agenda.
- O capítulo mais recente da história do presidencialismo brasileiro começa com a Constituição de 1988, elaborada no contexto da redemocratização do país após duas décadas de regime militar.
- A opção pelo presidencialismo foi posteriormente reafirmada pelo plebiscito de 1993, no qual a população brasileira votou pela manutenção do sistema presidencialista.

Especificidades do presidencialismo brasileiro

A Constituição Brasileira de 1988 estabelece uma série de mecanismos que atribuem ao Poder Executivo, especialmente à figura do Presidente da República, um papel significativo no processo legislativo. Esses mecanismos contribuem para o controle da agenda legislativa pelo Executivo.

Entre os mecanismos constitucionais principais podemos apontar:

- Iniciativa de Leis (Artigos 61 e 62): O Presidente da República possui a iniciativa exclusiva para leis que versam sobre alguns temas específicos, podemos destacar: a organização administrativa e judiciária, matéria tributária, orçamentária, entre outros.
- Medidas Provisórias (Artigo 62): Permitem ao Presidente da República expedir normas com força de lei sobre questões de relevância e urgência. Elas entram em vigor após sua publicação. O Congresso Nacional precisa então apreciar essas medidas em um prazo estipulado.
- Pedido de Urgência para Projetos de Lei (Artigo 64): O Presidente da República pode solicitar urgência para a apreciação de projetos de sua iniciativa. Se o Congresso Nacional possui um prazo de dias para deliberar sobre a proposta, caso não faça, o Presidente pode trancar a pauta, impedindo a deliberação sobre as demais proposições legislativas.
- Veto Presidencial (Artigo 66): O Presidente tem a prerrogativa de vetar, total ou parcialmente, quaisquer propostas legislativas, após a aprovação de projetos de lei pelo Congresso. Embora o veto possa ser derrubado pelo Congresso, é necessária uma maioria qualificada para tal.
- Processo Orçamentário (Artigos 165 a 169): O Presidente envia ao Congresso Nacional o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais, portanto a Constituição confere ao Executivo o papel central na elaboração do orçamento.

- A combinação destes mecanismos constitui um conjunto vigoroso de ferramentas que fortalecem a posição do Executivo no sistema político brasileiro. Na ciência política é definido como o poder de agenda do Presidente da República.

- Dessa forma, há uma dinâmica de interdependência entre os poderes, na qual o Executivo, apesar de seus recursos de poder para direcionar a agenda legislativa, permanece



condicionado à necessidade de concordância do Legislativo para a concretização de suas propostas e projetos.

- Tal necessidade molda o cenário político, enfatizando a importância estratégica das alianças e negociações partidárias.
- Dessa forma, há uma necessidade maior de entendermos sobre o Presidencialismo de Coalizão, cujo conceito procura explicar esse processo político e seus desdobramentos.

Presidencialismo de Coalizão

- No Presidencialismo de Coalizão, o Poder Executivo, que possui a prerrogativa de montar o gabinete ministerial e fazer nomeações de cargos diretivos, distribui esses postos aos partidos políticos que passam a fazer parte de sua base aliada no Congresso Nacional.
- O Presidente espera obter em troca fidelidade. Na prática, é atuar no Legislativo segundo a agenda política do Governo.
- No presidencialismo de coalizão, a formação de coalizões é um processo tridimensional¹, pois:
 - Começa com a aliança eleitoral;
 - Seguida pela constituição do governo;
 - Termina com a formação da coalizão governante propriamente dita.
- Para o professor Sérgio Abranches, entre as democracias liberais mais estáveis, o Brasil é o único país em que há associação entre representação proporcional, multipartidarismo e presidencialismo em um cenário de estrutura social heterogêneo.
 - Esse cenário implica que o modelo político brasileiro deve ser flexível o suficiente para abraçar essa pluralidade, algo que o presidencialismo de coalizão procura fazer.
- Assim sendo, esta etapa envolve concessões, negociações de cargos em diferentes níveis do governo (além dos ministérios), e compromissos sobre a agenda legislativa.
- O objetivo é manter uma base de apoio estável para o governo funcionar efetivamente, negociando e reajustando os termos da coalizão para assegurar a governabilidade e a implementação de políticas.

¹ ABRANCHES, Sérgio.



- Dessa forma, percebe-se a relação entre o presidencialismo de coalizão e a capacidade governativa do Governo.
- Esta dinâmica do presidencialismo de coalização ressalta as negociações contínuas, podendo ocorrer tensões dentro da coalizão, pois cada partido tenta garantir que suas prioridades sejam refletidas nas políticas governamentais.
- No presidencialismo, as opções para resolver crises políticas são limitadas: eleições regulares, que ocorrem em intervalos fixos, ou processos de impeachment, que são complexos e demorados.
- Dessa forma, o presidencialismo de coalizão pode apresentar desafios para a capacidade governativa. As negociações para a formação de coalizões podem resultar em concessões políticas que afetam a consistência da agenda governamental.
- O equilíbrio entre atender às demandas dos partidos aliados e manter um rumo político claro pode levar a compromissos que dissolvem a eficácia das políticas ou que desviam o governo de suas prioridades iniciais.
- Ainda, a necessidade de negociar com múltiplos políticos pode resultar em lentidão e ineficiência na tomada de decisões, comprometendo a capacidade do governo de responder prontamente a desafios de implementar políticas de maneira efetiva.
- Mas, quando bem gerenciado, o presidencialismo de coalizão pode ser um forte aliado da capacidade governativa ao promover a inclusão e a representatividade nas decisões políticas.
- Por fim, a influência mútua entre o presidencialismo de coalizão e a capacidade governativa no Brasil é marcada por um equilíbrio entre cooperação e compromisso.
- Deve-se manter a integridade da agenda governamental e responder às necessidades da população, tudo isso se torna fundamental para o sucesso da capacidade governativa no contexto político brasileiro.

QUESTÕES ESTRATÉGICAS



1. (FGV/2012/Senado Federal/Consultor Legislativo - Assessoramento Legislativo - Direitos Humanos e Cidadania) As teorias da democracia se dividem nas seguintes categorias:

- a) Distributiva e comutativa.
- b) Direta, indireta e em dois turnos.
- c) Participativa, direta e republicana.
- d) representativa, deliberativa e participativa.
- e) Antiga, medieval, moderna e contemporânea.

Comentários

Letra A - **errada**. Essas categorias referem-se à distribuição de recursos e geralmente são usadas em contextos econômicos, não sendo categorias tradicionais em teorias da democracia.

Letra B - **errada**. A democracia direta envolve a participação direta dos cidadãos nas decisões, a indireta ocorre por meio de representantes eleitos. Nesse caso, a expressão "em dois turnos" faz menção aos turnos de votação das eleições diretas ou primeiro e segundo turno no Congresso Nacional. Essa classificação refere-se à forma como a democracia é exercida.

Letra C - **errada**. A participativa destaca a inclusão ativa dos cidadãos, a direta se refere a tomada de decisões sem representação intermediária, já a republicana é uma forma de governo em que o poder emana do povo, e não uma categoria de democracia.

Letra D - **correta**. A democracia representativa envolve a escolha de representantes para tomar decisões, a deliberativa é o processo de deliberação e discussão na tomada de decisões, e a participativa se refere à participação ativa dos cidadãos.

Letra E - **errada**. Essa classificação está relacionada aos períodos históricos em que diferentes formas de governo existiram ao longo do tempo. Não são categorias específicas de teorias democráticas.

Gabarito: Letra D

2. (VUNESP/2019/PM-SP/Soldado da Polícia Militar de 2ª Classe) A Assembleia Constituinte instalou-se em 1º de fevereiro de 1987, e a Constituição foi promulgada no ano seguinte, em 5 de outubro de 1988. [...] É a mais extensa Constituição brasileira – tem 250 artigos principais, mais 98 artigos das disposições transitórias – e está em vigor até hoje.



(Lilia M. Schwarcz e Heloisa M. Starling. Brasil: uma biografia)

Essa Constituição

- a) garantiu o voto facultativo para os analfabetos.
- b) permitiu a formação de partidos políticos estaduais.
- c) proibiu as coligações partidárias nas eleições majoritárias.
- d) criou as Comissões Parlamentares de Inquérito.
- e) restringiu o direito de greve para funcionários públicos federais.

Comentários:

Letra A - **correta**. A Constituição de 1988 garantiu o voto facultativo para os analfabetos, o que até então não era permitido.

Letra B - **incorreta**. A Constituição de 1988 manteve o sistema de partidos políticos nacionais, que já existia desde a Constituição de 1946, não permitindo a formação de partidos políticos estaduais.

Letra C - **incorreta**. A Constituição de 1988 manteve a possibilidade de que dois ou mais partidos políticos se unam para lançar um candidato a uma eleição majoritária, não proibindo as coligações partidárias nas eleições majoritárias.

Letra D - **incorreta**. As Comissões Parlamentares de Inquérito (CPIs) já existiam na Constituição de 1945, não sendo uma inovação trazida pela Constituição de 1988.

Letra E - **incorreta**. A Constituição de 1988 manteve o direito de greve, inclusive aos funcionários públicos.

Gabarito: Letra A

3. (CEBRASPE/2011/ALECE/Analista Legislativo) Julgue o item, relativo à democracia brasileira, particularmente no período de 1988 até os dias atuais.

A atual Constituição, ao não prever mecanismos de controle das instituições capazes de garantir tanto a participação popular quanto a transparência na gestão pública, representou, historicamente, a derrota das mobilizações da sociedade civil, ocorridas durante o processo constituinte, em prol da democracia.

Comentários:



Errado. A Constituição Federal de 1988, ficou conhecida como a "Constituição Cidadã", pois introduziu mecanismos significativos de controle e participação popular, consolidando a democracia participativa no Brasil.

Dentre esses mecanismos, destacam-se o referendo, o plebiscito e a iniciativa popular, que permitem aos cidadãos participar diretamente do processo decisório federal e local, bem como, estabeleceu os Conselhos Gestores de Políticas Públicas nos níveis municipal, estadual e federal. Esses conselhos têm representação tanto do Estado quanto da sociedade civil, promovendo uma gestão democrática e descentralizada.

Gabarito: Errado

4. (MPE-GO/2023/MPE-GO/Secretário Auxiliar) A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 é conhecida, desde sua promulgação, como a "Constituição Cidadã". Nesse sentido, não configura avanço no exercício da cidadania por ela trazido:

- a) A colocação da Educação como dever do Estado, inclusive para quem não teve acesso ao ensino na idade certa.
- b) Garantia, aos brasileiros, do pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional.
- c) O voto direto, censitário e secreto.
- d) A possibilidade de os cidadãos apresentarem projetos de lei.

Comentários:

a) Não é o gabarito, pois a Constituição garante o direito à educação a todos, independentemente da idade, combatendo a exclusão e promovendo a cidadania.

b) A Constituição Federal garante o acesso à cultura e às fontes da cultura nacional, promovendo a diversidade e a identidade cultural do povo brasileiro, dessa forma, a afirmação está correta, logo não é o gabarito.

c) Gabarito da questão, visto que o voto direto, universal e secreto, previsto na Constituição, garante a igualdade e a liberdade de escolha dos cidadãos, configurando um avanço na cidadania. Está incorreto, pois a questão fala em voto "censitário", que é uma modalidade de votação que restringe as pessoas que podem votar.



d) Não é o gabarito, pois a iniciativa popular permite que os cidadãos apresentem projetos de lei, fortalecendo a participação popular na construção das leis.

Gabarito: Letra C

5. (CEBRASPE/2021/MPE-SC/Promotor de Justiça) Acerca do controle na administração pública, julgue o item subsequente.

A despeito de a obra *Espírito das Leis*, de Montesquieu, ser uma das mais famosas a tratar do controle da administração pública, ao estabelecer o sistema de freios e contrapesos, outras obras, mais antigas, já vislumbravam essa sistemática, como, por exemplo, *A Política*, de Aristóteles, e *Segundo Tratado sobre o Governo Civil*, de John Locke.

Comentários:

As primeiras bases teóricas para a “tripartição de Poderes” foram lançadas na Antiguidade grega por Aristóteles, em sua obra *Política*, em que ele já via a existência de três funções distintas pelo poder soberano, sendo a função de editar normas gerais a serem observadas por todos, a de aplicar as referidas normas ao caso concreto (administrando) e a função de julgamento, dirimindo os conflitos oriundos da execução das normas gerais nos casos concretos. Muito tempo depois, a teoria de Aristóteles seria “aprimorada” pela visão precursora do Estado liberal burguês desenvolvida por Montesquieu.

Gabarito: Certo

6. (CESGRANRIO/2012/Liquigás/Profissional Júnior - Auditoria) No Brasil, as regras constitucionais sobre controle externo estão disciplinadas na Constituição Federal de 1988, sob o título “Da Organização dos Poderes”.

Essas regras dispõem sobre o controle externo da administração pública como função:

- a) principal do Poder Judiciário que, em nível federal, é exercido pelo Congresso Nacional, com o auxílio do Tribunal de Contas da União.
- b) principal do Poder Legislativo que, em nível federal, é exercido pelo Congresso Nacional, com o auxílio do Tribunal de Contas da União.
- c) principal do Poder Executivo que, em nível federal, é exercido pelo Tribunal de Contas da União.



d) secundária do Poder Judiciário que, em nível federal, é exercido pelo Tribunal de Contas da União.

e) secundária do Poder Legislativo que, em nível federal, é exercido pelo Congresso Nacional.

Comentários:

As alternativas A, C e D estão incorretas porque o titular do controle externo da administração pública é o Poder Legislativo. A alternativa E está errada porque o controle externo não é considerado uma função secundária do Poder Legislativo.

A alternativa B, por fim, está correta, pois é função do Poder Legislativo exercer o controle externo da administração pública em nível federal, exercido pelo Congresso Nacional, com o auxílio do Tribunal de Contas da União (TCU), conforme dispõe o *caput* do artigo 71 da CF/88:

Art. 71. O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete (...)

Deve-se levar em conta a estrutura de freios e contrapesos (*checks and balances*). Dentro dessa estrutura, o controle externo é um dos mecanismos de fiscalização dos atos da administração pública, visando assegurar a legalidade, eficiência e transparência na gestão dos recursos públicos.

Gabarito: Letra B

7. (CESGRANRIO/2012/Innova/Advogado) O Presidente da República, no exercício do poder regulamentar, editou decreto visando à fiel execução de uma lei. Contudo, o decreto presidencial exorbitou os limites legais e acabou por criar deveres aos seus destinatários sem previsão legal. Nessa situação, especificamente em relação aos dispositivos do decreto que exorbitaram os limites da lei, caberá

- a) cassação pelo Poder Executivo Federal
- b) revogação pelo Tribunal de Contas da União
- c) revogação pelo Poder Judiciário
- d) sustação pelo Congresso Nacional
- e) sustação pelo Advogado-Geral da União

Comentários:



Esta questão aborda a relação entre Poder Executivo e Legislativo, dentro do mecanismo de controle recíproco de um poder sobre o outro. Dessa forma, devemos ir ao texto da Constituição Federal.

Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

*[...]
IV - sancionar, promulgar e fazer publicar as leis, bem como expedir decretos e regulamentos para sua fiel execução;*

Mas, caso o decreto ultrapasse esta limitação que a Constituição Federal estabelece e inove na ordem jurídica, poderá, o Congresso Nacional, cessar este decreto, por meio de decreto legislativo, como disposto no art. 49, V, CRFB/1988:

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

*[...]
V - sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa.*

Essa competência atribuída ao Congresso Nacional pode ser considerada como hipótese de controle de constitucionalidade realizado pelo Poder Legislativo, conforme disciplina a doutrina.

Gabarito: Letra D

8. (QUADRIX/2021/CRESS PB/Agente Fiscal) Em um Estado de Direito, prevalecem as normas jurídicas abstratas e gerais, e não a vontade do governante.

Marçal Justen Filho. Curso de direito administrativo. 7.ª ed. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2011 (com adaptações).

Tendo o texto acima como referência inicial, julgue o item quanto a Estado, a governo e à Administração Pública.

O Brasil adotou a teoria da tripartição de funções do Estado organizada por Montesquieu e, portanto, a Constituição Federal de 1988 prevê o funcionamento independente e harmônico, entre si, dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário.

Comentários:

As normas jurídicas abstratas e gerais, dispostas na Constituição, estabelecem limites claros para a atuação de cada poder, com o fim de reduzir o risco de arbítrio e assegurando a supremacia do Estado de Direito. Nesse sentido, a tripartição dos poderes visa evitar a concentração excessiva



de autoridade em uma única instância, garantindo a autonomia de cada Poder para que exerçam suas funções específicas de forma equilibrada. Dessa forma, a afirmação é correta.

Gabarito: Certo

9. (FCC/2018/Defensor Público do Estado do Rio Grande do Sul) Montesquieu, ao analisar a Constituição da Inglaterra, descreve o princípio da separação de poderes e sustenta que

- a) ao poder legislativo cabe estabelecer a segurança e prevenir as invasões.
- b) não há perigo para a liberdade se a mesma pessoa reúne o poder executivo e o poder legislativo.
- c) os juízes da nação constituem "a boca que pronuncia as palavras da lei", devendo agir de modo inventivo e inovador.
- d) o poder legislativo será composto por dois corpos distintos, que deliberarão em separado.
- e) o povo não pode, nos grandes estados, ter representantes no poder legislativo.

Comentários:

Letra A - **incorreta**. Montesquieu afirmou que a segurança e prevenção de invasões são tipicamente associadas ao poder executivo, cabendo que ao poder legislativo a criação de leis.

Letra B - **incorreta**. Ele sustentou que a liberdade não pode sobreviver se os poderes legislativo e executivo estiverem unidos nas mesmas mãos. Montesquieu explicitamente advertiu contra a concentração de poderes.

Letra C - **incorreta**. Ele descreveu os juízes como a "boca que pronuncia as palavras da lei", argumentando que eles devem interpretar e aplicar a lei conforme escrita não devem agir de modo inventivo e inovador.

Letra D - **correta**. O poder legislativo será composto por dois corpos distintos, que deliberarão em separado. Dessa forma, Montesquieu argumentou que, para preservar a liberdade e evitar a tirania, o poder político deve ser dividido em três ramos independentes: legislativo, executivo e judiciário. Ainda, destacou a importância de um sistema bicameral (dois corpos distintos) no poder legislativo, como uma maneira de prevenir abusos de poder, assegurando um sistema de freios e contrapesos.

Letra E - **incorreta**. Ao contrário, ele via a representação como essencial para a estrutura de uma sociedade equilibrada e livre.



Gabarito: Letra D

10.(IPEFAE/2020/Prefeitura de Campos do Jordão/Advogado) A Constituição Federal brasileira de 1988 elege a teoria da tripartição de poderes ou funções, de base conceitual histórica aristotélica e sistematizada por Montesquieu, segundo a qual existem três poderes independentes e harmônicos entre si: o Legislativo, o Executivo e o Judiciário. Considerando-se a teoria da tripartição dos poderes e seus reflexos no Brasil, assinale a alternativa correta:

- a) O poder Legislativo tem a função precípua de elaborar leis, seguindo as disposições constitucionais a respeito das espécies legislativas e o processo legislativo.
- b) A teoria da separação de poderes estabelece as funções típicas de cada um dos poderes do Estado brasileiro, sendo que tais funções não se misturam, nem de forma atípica.
- c) A forma de Estado adotada pelo Brasil é a republicana, em que há participação direta do povo no governo, através do princípio da soberania popular.
- d) As interferências de um poder sobre o outro são proibidas pela Constituição Federal de 1988, por exemplo, a impossibilidade de veto do poder Executivo a projetos de lei do poder Legislativo.

Comentários:

- a) Correta, pois descreve adequadamente uma das funções primárias do poder Legislativo, que é a elaboração de leis, conforme define a Constituição Federal.
- b) Incorreta, apesar de cada poder ter funções típicas definidas, na prática, eles exercem funções atípicas como parte do sistema de freios e contrapesos.
- c) Esta alternativa é incorreta, pois mistura conceitos. A forma de Estado republicana se refere, entre outras características, à temporariedade dos cargos públicos e à responsabilidade dos governantes perante o povo. A soberania popular, é um princípio fundamental da república, visto que, o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos da Constituição.
- d) Incorreta, sendo que a Constituição Federal de 1988 permite expressamente que o Executivo exerça o veto sobre projetos de lei aprovados pelo Legislativo, o que é um exemplo de mecanismo de controle inter-poderes, dessa forma as interferências entre os poderes, no contexto dos



sistemas de freios e contrapesos, são permitidas e até necessárias para o equilíbrio e funcionamento harmônico do Estado.

Gabarito: Letra A

11. (VUNESP/2022/DAE Bauru/Procurador Jurídico) O Brasil adotou na Constituição de 1988 o sistema presidencialista de governo, o qual difere do sistema parlamentarista. A esse respeito, é correto afirmar:

- a) no sistema parlamentarista, a Chefia de Estado cabe a um Monarca vitalício e hereditário, cabendo ao Primeiro Ministro a função de Chefe de Governo.
- b) o sistema presidencialista no Brasil é tratado como cláusula pétrea, não podendo ser objeto de emenda constitucional.
- c) a função de Chefe de Governo do Presidente da República concentra tanto a gerência dos negócios internos de natureza política quanto dos negócios internos de natureza administrativa.
- d) o sistema parlamentarista de governo não é compatível com a existência de um Presidente da República.

Comentários:

- a) Incorreta, pois no sistema parlamentarista o Chefe de Estado pode ser um monarca (como em monarquias parlamentaristas) ou um presidente (como em repúblicas parlamentaristas).
- b) Incorreta, o sistema presidencialista não é uma cláusula pétrea na Constituição brasileira e, portanto, pode ser objeto de emenda constitucional.
- c) Correta, no sistema presidencialista, o Presidente da República desempenha o papel de Chefe de Estado e Chefe de Governo, concentrando tanto a gerência dos assuntos políticos quanto dos administrativos do país.
- d) Incorreta, visto que a coexistência de um Presidente e um sistema parlamentarista é possível em certos arranjos políticos, como em repúblicas parlamentaristas, onde o Presidente é muitas vezes uma figura cerimonial, enquanto as atribuições típicas do Poder Executivo são exercidas pelo Primeiro Ministro, que é o líder do partido majoritário no parlamento.

Gabarito: Letra C



12. (CESGRANRIO/2009/SEDUC TO/Professor de Educação Básica) Um grupo de alunos que se preparava para um exame estava debatendo sobre o poder do Estado no Brasil, que é dividido entre os poderes Judiciário, Legislativo e Executivo. Com a orientação do professor de Sociologia, o grupo concluiu que no sistema brasileiro de governo atual
- a) há uma separação dos cargos de Chefe de Estado e Chefe de Governo.
 - b) há um governo de gabinete em que o poder Executivo é confiado ao Gabinete e seus ministros.
 - c) o Presidente governa por Decreto-Lei, prescindindo da participação do Legislativo e do Judiciário.
 - d) o Poder Executivo é exercido pelo Presidente, que é auxiliado pelos Ministros de Estado.
 - e) o Poder Legislativo participa da escolha do Presidente da República.

Comentários:

- a) Incorreta. No Brasil, o sistema de governo é o presidencialismo, no qual o Presidente da República exerce simultaneamente as funções de Chefe de Estado e Chefe de Governo.
- b) Incorreta. O governo de gabinete caracteriza o sistema parlamentarista, que não é o sistema adotado no Brasil, em que o poder Executivo é centralizado na figura do Presidente da República, embora este seja auxiliado por ministros de Estado.
- c) Incorreta. No Brasil, o Presidente pode emitir Medidas Provisórias em casos de relevância e urgência, mas estas precisam ser convertidas em lei pelo Congresso Nacional em um prazo determinado.
- d) Correta. O Presidente da República exerce o Poder Executivo e é auxiliado pelos Ministros de Estado, que gerenciam diferentes áreas do governo.
- e) Incorreta. No Brasil, o Presidente da República é eleito diretamente pelo povo, por meio de eleições, e não pela participação direta do Poder Legislativo no processo de escolha.

Gabarito: Letra D



13. (FUMARC/2023/ALMG/Analista Legislativo) O presidencialismo de coalizão, concepção brasileira deste sistema de governo, está corretamente associado ao seguinte traço característico:

- a) Alcance do referido sistema apenas na esfera federal.
- b) Independência política irrestrita do Poder Executivo, na formação dos Ministérios e das Secretarias, tal como no modelo clássico.
- c) Multipartidarismo na composição do poder Legislativo.
- d) Sistema majoritário de composição do Legislativo.

Comentários:

Letra A - **incorreta**. Por mais que o termo "presidencialismo de coalizão" seja associado ao nível federal, ele inclui os princípios de negociação e formação de alianças, os quais se manifestam nos diferentes níveis de governo, motivo pelo qual não se pode afirmar que o sistema tem alcance somente na esfera federal.

Letra B - **incorreta**. No presidencialismo de coalizão, a independência política do Executivo não é irrestrita, pois a formação dos Ministérios e das Secretarias frequentemente reflete a necessidade de negociar e acomodar os interesses dos partidos da coalizão governante.

Letra C - **correta**. O presidencialismo de coalizão no Brasil está intimamente associado ao multipartidarismo no Congresso. A fragmentação partidária no Legislativo exige que o Presidente negocie com diversos partidos para formar uma base de apoio estável, o que é uma característica central do presidencialismo de coalizão.

Letra D - **incorreta**. Com exceção do Senado, em que o sistema eleitoral é majoritário, nas demais Casas Legislativas o sistema eleitoral é proporcional.

Gabarito: Letra C

14. (CEBRASPE/2012/Câmara dos Deputados/Analista Legislativo) Com relação ao presidencialismo, julgue o item a seguir.

O presidencialismo de coalizão ocorre em sistemas multipartidários quando o partido a que pertence o presidente possui ampla maioria no parlamento para aprovar seus projetos e implementar suas políticas.



Comentário:

No contexto brasileiro, o presidencialismo de coalizão não implica que o partido do Presidente possua uma ampla maioria no parlamento. Pelo contrário, ocorre justamente em cenários multipartidários em que nenhum partido detém maioria absoluta no Legislativo.

Portanto, o Presidente precisa formar alianças com outros partidos, criando uma coalizão governamental. Essas coalizões são essenciais para assegurar apoio legislativo suficiente para a agenda governamental, dada a fragmentação partidária.

Portanto, a afirmação é incorreta, pois o presidencialismo de coalizão é caracterizado pela necessidade de negociação e formação de alianças.

Gabarito: Errado

15. (IDECAN/2022/UFBA/Assistente Administração)

Presidencialismo — É o sistema de governo em que o Chefe de Estado não é o Chefe de Governo. Nesse Sistema de Governo é necessário ter o apoio da maioria no Poder Legislativo (parlamento) para governar. Quando o governo perde esta maioria, pode o parlamento exigir a dissolução do governo, substituindo-o

Comentários:

No sistema presidencialista, o Chefe de Estado é também o Chefe de Governo, as duas funções são exercidas pela mesma pessoa, tipicamente o Presidente, diferente do parlamentarismo.

Além disso, no sistema presidencialista, o governo não precisa do apoio da maioria no parlamento para permanecer no poder, ao contrário do que acontece no parlamentarismo.

No presidencialismo, o Presidente geralmente permanece no cargo por um mandato fixo e não pode ser removido simplesmente porque perdeu a maioria parlamentar. Ele só pode ser removido por processos específicos como impeachment, sob circunstâncias muito específicas definidas na constituição. Portanto, a declaração apresentada descreve incorretamente o presidencialismo e está mais alinhada com características do sistema parlamentarista.

Gabarito: Errado



QUESTIONÁRIO DE REVISÃO E APERFEIÇOAMENTO

Perguntas

- 1 - Por que a Constituição Federal de 1988 é considerada o marco histórico e normativo de um novo tempo para a democracia e a cidadania?
- 2 - Qual foi o primeiro ato durante o Regime Militar no sentido da redemocratização política?
- 3 - Na mesma época da Lei de Anistia, houve outra iniciativa no sentido da redemocratização relacionada aos partidos políticos. Qual foi essa iniciativa?
- 4 - Como ficou conhecida a proposta de Emenda à Constituição de 1967 que objetivava o restabelecimento das eleições diretas para a Presidência da República?
- 5 - Para governar democraticamente, a Constituição trouxe dois princípios fundamentais, quais?
- 6 - Por qual motivo a Constituição de 1988 é considerada uma constituição democrática e progressista?
- 7 - O que defende a teoria da democracia participativa?
- 8 - Jürgen Habermas é um renomado filósofo alemão conhecido por suas contribuições para a teoria política e ética. Qual foi sua principal teoria para a política?
- 9 - O que são os Conselhos Gestores de Políticas Públicas no Brasil?
- 10 - Quais são as áreas básicas dos conselhos gestores?
- 11 - Como ficou conhecida a teoria de divisão de poder de Montesquieu?
- 12 - O que é o Presidencialismo de coalizão?
- 13 - O que seria o ativismo judicial?
- 14 - A que se refere o Sistema de Governo?
- 15 - Qual o sistema de governo adotado pelo Brasil?
- 16 - Quais as características principais do presidencialismo?
- 17 - O que é a capacidade governativa?



18 - No presidencialismo, quais as opções para resolver crises políticas?

19 - Qual a diferença entre "governabilidade" e "governança"?

20 - Por que podemos dizer que a formação de coalizões é um processo tridimensional?

Perguntas com respostas

1 - Por que a Constituição Federal de 1988 é considerada o marco histórico e normativo de um novo tempo para a democracia e a cidadania?

Porque a Constituição Federal de 1988 trouxe diversos mecanismos de participação popular para a sociedade civil, bem como a construção de espaços públicos para o debate e para a tomada de decisões.

2 - Qual foi o primeiro ato durante o Regime Militar no sentido da redemocratização política?

Foi Lei da Anistia, pois ela trouxe uma importante transformação institucional na República daquele momento.

3 - Na mesma época da Lei de Anistia, houve outra iniciativa no sentido da redemocratização relacionada aos partidos políticos. Qual foi essa iniciativa?

Foi o fim do bipartidarismo e o reestabelecimento do pluripartidarismo por meio da promulgação da Lei Orgânica dos Partidos Políticos. Naquele momento, foram criados seis novos partidos.

4 - Como ficou conhecida a proposta de Emenda à Constituição de 1967 que objetivava o restabelecimento das eleições diretas para a Presidência da República?

Ficou conhecida como EMENDA DANTE DE OLIVEIRA ou EMENDAS DAS DIRETAS JÁ.

5 - Para governar democraticamente, a Constituição trouxe dois princípios fundamentais, quais?

O princípio da representação e o da participação.

6 - Por qual motivo a Constituição de 1988 é considerada uma constituição democrática e progressista?

É considerada democrática e progressista porque estabeleceu direitos e garantias fundamentais, como a igualdade de direitos entre homens e mulheres, o direito à educação, à saúde e ao trabalho.



7 - O que defende a teoria da democracia participativa?

Esta teoria defende que as esferas de representação e participação devem ser mais amplas, em comparação com o que defende a teoria da democracia representativa.

8 - Jürgen Habermas é um renomado filósofo alemão conhecido por suas contribuições para a teoria política e ética. Qual foi sua principal teoria para a política?

Jürgen Habermas desenvolveu a teoria da democracia deliberativa, que se concentra na importância do discurso público, do debate racional e da deliberação como elementos fundamentais no processo de tomada de decisões políticas.

9 - O que são os Conselhos Gestores de Políticas Públicas no Brasil?

São estruturas institucionais criadas como resultado da descentralização administrativa e do aumento da participação popular, especialmente após a promulgação da Constituição Federal de 1988.

10 - Quais são as áreas básicas dos conselhos gestores?

Educação, assistência social, saúde, habitação, criança e adolescentes, idosos.

11 - Como ficou conhecida a teoria de divisão de poder de Montesquieu?

É conhecida como separação ou equipotência dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. A ideia de separação comporta as de independência de um poder em relação aos demais e a de sua equivalência, o que hoje chamamos de sistema freios e contrapesos.

12 - O que é o Presidencialismo de coalizão?

Está diretamente relacionado à iniciativa do chefe do Poder Executivo de conquistar o apoio parlamentar necessário para que as propostas de governo sejam aprovadas no Congresso Nacional.

13 - O que seria o ativismo judicial?

O ativismo judicial é uma opção de comportamento a ser adotado pelo magistrado além dos limites permitidos pela Constituição, quando o Poder Judiciário exerce uma invasão na competência do Poder Legislativo ou do Poder Executivo.

14 - A que se refere o Sistema de Governo?

Se refere a como o poder político está dividido e como os detentores do poder se relacionam.

15 - Qual o sistema de governo adotado pelo Brasil?

O presidencialismo.



16 - Quais as características principais do presidencialismo?

É caracterizado, principalmente, pela separação e independência entre os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Esta divisão funcional visa a um equilíbrio de poder, prevenindo abusos e promovendo uma governança equilibrada.

17 - O que é a capacidade governativa?

É a habilidade de um sistema político em formular e implementar políticas públicas que respondam às necessidades da sociedade.

18 - No presidencialismo, quais as opções para resolver crises políticas?

As opções são limitadas: eleições regulares, que ocorrem em intervalos fixos, ou processos de impeachment, que são complexos e demorados.

19 - Qual a diferença entre "governabilidade" e "governança"?

A "governabilidade" se concentra nas condições sistêmicas que permitem o exercício do poder, já a "governança" foca no exercício prático desse poder e nas interações entre Estado e sociedade.

20 - Por que podemos dizer que a formação de coalizões é um processo tridimensional?

A formação de coalizões é um processo tridimensional, pois começa com a aliança eleitoral, seguida pela constituição do governo, e culmina com a formação da coalizão governante propriamente dita.



LISTA DE QUESTÕES ESTRATÉGICAS

1. (FGV/2012/Senado Federal/Consultor Legislativo - Assessoramento Legislativo - Direitos Humanos e Cidadania) As teorias da democracia se dividem nas seguintes categorias:
- a) Distributiva e comutativa.
 - b) Direta, indireta e em dois turnos.
 - c) Participativa, direta e republicana.
 - d) representativa, deliberativa e participativa.
 - e) Antiga, medieval, moderna e contemporânea.

2. (VUNESP/2019/PM-SP/Soldado da Polícia Militar de 2ª Classe) A Assembleia Constituinte instalou-se em 1º de fevereiro de 1987, e a Constituição foi promulgada no ano seguinte, em 5 de outubro de 1988. [...] É a mais extensa Constituição brasileira – tem 250 artigos principais, mais 98 artigos das disposições transitórias – e está em vigor até hoje.

(Lilia M. Schwarcz e Heloisa M. Starling. Brasil: uma biografia)

Essa Constituição

- a) garantiu o voto facultativo para os analfabetos.
 - b) permitiu a formação de partidos políticos estaduais.
 - c) proibiu as coligações partidárias nas eleições majoritárias.
 - d) criou as Comissões Parlamentares de Inquérito.
 - e) restringiu o direito de greve para funcionários públicos federais.
3. (CEBRASPE/2011/ALECE/Analista Legislativo) Julgue o item, relativo à democracia brasileira, particularmente no período de 1988 até os dias atuais.

A atual Constituição, ao não prever mecanismos de controle das instituições capazes de garantir tanto a participação popular quanto a transparência na gestão pública, representou, historicamente, a derrota das mobilizações da sociedade civil, ocorridas durante o processo constituinte, em prol da democracia.



4. (MPE-GO/2023/MPE-GO/Secretário Auxiliar) A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 é conhecida, desde sua promulgação, como a "Constituição Cidadã". Nesse sentido, não configura avanço no exercício da cidadania por ela trazido:

- a) A colocação da Educação como dever do Estado, inclusive para quem não teve acesso ao ensino na idade certa.
- b) Garantia, aos brasileiros, do pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional.
- c) O voto direto, censitário e secreto.
- d) A possibilidade de os cidadãos apresentarem projetos de lei.

5. (CEBRASPE/2021/MPE-SC/Promotor de Justiça) Acerca do controle na administração pública, julgue o item subsequente.

A despeito de a obra Espírito das Leis, de Montesquieu, ser uma das mais famosas a tratar do controle da administração pública, ao estabelecer o sistema de freios e contrapesos, outras obras, mais antigas, já vislumbravam essa sistemática, como, por exemplo, A Política, de Aristóteles, e Segundo Tratado sobre o Governo Civil, de John Locke.

6. (CESGRANRIO/2012/Liquigás/Profissional Júnior - Auditoria) No Brasil, as regras constitucionais sobre controle externo estão disciplinadas na Constituição Federal de 1988, sob o título "Da Organização dos Poderes".

Essas regras dispõem sobre o controle externo da administração pública como função:

- a) principal do Poder Judiciário que, em nível federal, é exercido pelo Congresso Nacional, com o auxílio do Tribunal de Contas da União.
- b) principal do Poder Legislativo que, em nível federal, é exercido pelo Congresso Nacional, com o auxílio do Tribunal de Contas da União.
- c) principal do Poder Executivo que, em nível federal, é exercido pelo Tribunal de Contas da União.



d) secundária do Poder Judiciário que, em nível federal, é exercido pelo Tribunal de Contas da União.

e) secundária do Poder Legislativo que, em nível federal, é exercido pelo Congresso Nacional.

7. (CESGRANRIO/2012/Innova/Advogado) O Presidente da República, no exercício do poder regulamentar, editou decreto visando à fiel execução de uma lei. Contudo, o decreto presidencial exorbitou os limites legais e acabou por criar deveres aos seus destinatários sem previsão legal. Nessa situação, especificamente em relação aos dispositivos do decreto que exorbitaram os limites da lei, caberá

- a) cassação pelo Poder Executivo Federal
- b) revogação pelo Tribunal de Contas da União
- c) revogação pelo Poder Judiciário
- d) sustação pelo Congresso Nacional
- e) sustação pelo Advogado-Geral da União

8. (QUADRIX/2021/CRESS PB/Agente Fiscal) Em um Estado de Direito, prevalecem as normas jurídicas abstratas e gerais, e não a vontade do governante.

Marçal Justen Filho. Curso de direito administrativo. 7.ª ed. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2011 (com adaptações).

Tendo o texto acima como referência inicial, julgue o item quanto a Estado, a governo e à Administração Pública.

O Brasil adotou a teoria da tripartição de funções do Estado organizada por Montesquieu e, portanto, a Constituição Federal de 1988 prevê o funcionamento independente e harmônico, entre si, dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário.

9. (FCC/2018/Defensor Público do Estado do Rio Grande do Sul) Montesquieu, ao analisar a Constituição da Inglaterra, descreve o princípio da separação de poderes e sustenta que

- a) ao poder legislativo cabe estabelecer a segurança e prevenir as invasões.



- b) não há perigo para a liberdade se a mesma pessoa reúne o poder executivo e o poder legislativo.
- c) os juízes da nação constituem “a boca que pronuncia as palavras da lei”, devendo agir de modo inventivo e inovador.
- d) o poder legislativo será composto por dois corpos distintos, que deliberarão em separado.
- e) o povo não pode, nos grandes estados, ter representantes no poder legislativo.

10. (IPEFAE/2020/Prefeitura de Campos do Jordão/Advogado) A Constituição Federal brasileira de 1988 elege a teoria da tripartição de poderes ou funções, de base conceitual histórica aristotélica e sistematizada por Montesquieu, segundo a qual existem três poderes independentes e harmônicos entre si: o Legislativo, o Executivo e o Judiciário. Considerando-se a teoria da tripartição dos poderes e seus reflexos no Brasil, assinale a alternativa correta:

- a) O poder Legislativo tem a função precípua de elaborar leis, seguindo as disposições constitucionais a respeito das espécies legislativas e o processo legislativo.
- b) A teoria da separação de poderes estabelece as funções típicas de cada um dos poderes do Estado brasileiro, sendo que tais funções não se misturam, nem de forma atípica.
- c) A forma de Estado adotada pelo Brasil é a republicana, em que há participação direta do povo no governo, através do princípio da soberania popular.
- d) As interferências de um poder sobre o outro são proibidas pela Constituição Federal de 1988, por exemplo, a impossibilidade de veto do poder Executivo a projetos de lei do poder Legislativo.

11. (VUNESP/2022/DAE Bauru/Procurador Jurídico) O Brasil adotou na Constituição de 1988 o sistema presidencialista de governo, o qual difere do sistema parlamentarista. A esse respeito, é correto afirmar:

- a) no sistema parlamentarista, a Chefia de Estado cabe a um Monarca vitalício e hereditário, cabendo ao Primeiro Ministro a função de Chefe de Governo.



- b) o sistema presidencialista no Brasil é tratado como cláusula pétrea, não podendo ser objeto de emenda constitucional.
- c) a função de Chefe de Governo do Presidente da República concentra tanto a gerência dos negócios internos de natureza política quanto dos negócios internos de natureza administrativa.
- d) o sistema parlamentarista de governo não é compatível com a existência de um Presidente da República.

12. (CESGRANRIO/2009/SEDUC TO/Professor de Educação Básica) Um grupo de alunos que se preparava para um exame estava debatendo sobre o poder do Estado no Brasil, que é dividido entre os poderes Judiciário, Legislativo e Executivo. Com a orientação do professor de Sociologia, o grupo concluiu que no sistema brasileiro de governo atual

- a) há uma separação dos cargos de Chefe de Estado e Chefe de Governo.
- b) há um governo de gabinete em que o poder Executivo é confiado ao Gabinete e seus ministros.
- c) o Presidente governa por Decreto-Lei, prescindindo da participação do Legislativo e do Judiciário.
- d) o Poder Executivo é exercido pelo Presidente, que é auxiliado pelos Ministros de Estado.
- e) o Poder Legislativo participa da escolha do Presidente da República.

13. (FUMARC/2023/ALMG/Analista Legislativo) O presidencialismo de coalisão, concepção brasileira deste sistema de governo, está corretamente associado ao seguinte traço característico:

- a) Alcance do referido sistema apenas na esfera federal.
- b) Independência política irrestrita do Poder Executivo, na formação dos Ministérios e das Secretarias, tal como no modelo clássico.
- c) Multipartidarismo na composição do poder Legislativo.
- d) Sistema majoritário de composição do Legislativo.



14. (CEBRASPE/2012/Câmara dos Deputados/Analista Legislativo) Com relação ao presidencialismo, julgue o item a seguir.

O presidencialismo de coalizão ocorre em sistemas multipartidários quando o partido a que pertence o presidente possui ampla maioria no parlamento para aprovar seus projetos e implementar suas políticas.

15. (IDECAN/2022/UFBA/Assistente Administração)

Presidencialismo — É o sistema de governo em que o Chefe de Estado não é o Chefe de Governo. Nesse Sistema de Governo é necessário ter o apoio da maioria no Poder Legislativo (parlamento) para governar. Quando o governo perde esta maioria, pode o parlamento exigir a dissolução do governo, substituindo-o



GABARITO



- | | | |
|-----------|----------|------------|
| 1. D | 7. D | 13.C |
| 2. A | 8. Certo | 14. Errado |
| 3. Errado | 9. D | 15. Errado |
| 4. C | 10.A | |
| 5. Certo | 11.C | |
| 6. B | 12.D | |

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Alessandra, A . *CNU - Desafios do Estado de Direito*. Estratégia Concursos

Constituição Federal de 1988.





ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE: PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



1 Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



2 Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



3 Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



4 Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



5 Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



6 Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



7 Concurseiro(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



8 O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.